



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 70/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº. 8/2017

Processo Administrativo de Compra nº 59/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 12 de Junho de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de Maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 5/2017**, visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **MUNHOZ, VEZU E MUNHOZ S/S LTDA ME**

CNPJ/CPF: 27.509.844/0001-19

Endereço: **JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, 283 - NOVA FAXINAL - Faxinal - PR - CEP: 86840-000**

LOTE 1

| Item | Descrição |
|------|--|
| 13 | Assistente Social Carga horária Semanal 40 Horas |
| 14 | Terapeuta Ocupacional Carga horária Semanal 30 Horas |

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1497/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 5/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MUNHOZ, VEZU E MUNHOZ S/S LTDA ME

CNPJ Nº: 27.509.844/0001-19

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares, laboratórios e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 08 de maio de 2017.

TRIBUTAÇÃO

DECRETO N.º 7.078

SÚMULA: - Dispõe sobre a regulamentação de declaração e formulários para avaliação de imóveis urbanos e rural.

O Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal-Pr., no uso de atribuições legais e especial ao Inciso 2 do Artigo 37 do Código Tributário do Município e a Lei Municipal 1623/2012:

DECRETA:

ARTº 1º) – Estabelece modelo I e II anexo ao presente decreto o formulário para avaliação de imóveis urbano e rural.

ARTº 2º) – O requerimento com os dados do imóvel será protocolado junto ao Protocolo e encaminhado ao Departamento de Tributação para envio a Comissão de avaliação estabelecida através de decreto para emissão do Laudo de Avaliação do Imóvel.

ARTº 3º) – O modelo III anexo ao presente decreto o Laudo de Avaliação do Imóvel.

Parágrafo Único: O prazo da comissão para emissão do Laudo de Avaliação do imóvel será de 02 (dois) dias úteis para imóvel urbano e 04 (quatro) dias úteis para imóvel rural, caso necessário vistoria in-loco do imóvel prorrogar-se o prazo pelo mesmo período e válido por 90 (noventa) dias após a emissão.

ARTº 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
em 24 de Abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 70/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MODELO - I

FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

ADQUIRENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

TRANSMITENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

DADOS DO IMÓVEL

Características do Imóvel: URBANO SUBURBANO CHACARA
Quadra nº: Lote nº: - Nº Cadastro Imobiliário:
Área do Terreno (m2): Área Construída (m2): Matrícula-CRI nº:
Localização:

VALORES - R\$.

Valor Declarado - R\$.

OBSERVAÇÕES:

-

- Cartório: Fone: Email:

em de de

Assinatura do Responsável
Nome:
CPF:

MODELO - II

FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

ADQUIRENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

TRANSMITENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro Municipal: Características do Imóvel: RURAL CHACARA
Lote(s) nº: - Núcleo:
Área do Terreno (alqs/m2): Matrícula-CRI nº:
Benfeitorias:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL

- Área Mecanizada (alqs/m2):
- Área Mecanizada Mista (alqs/m2):
- Área Mecanizável (alqs/m2):
- Área Não Mecanizável - Pastagem (alqs/m2):
- Área Não Mecanizável - Reflorestamento (alqs/m2):
- Área Reserva - APP (alqs/m2):
- Chacara Suburbano (alqs/m2):
- Total da área (alqs/m2):

VALORES - R\$.

Valor Declarado - R\$.

OBSERVAÇÕES:

-

- Cartório: Fone: Email:

em de de

Assinatura do Responsável
Nome:
CPF:

MODELO - III

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL N.

CPF/CNPJ Nº

Adquirente - (COMPRADOR)

CPF/CNPJ Nº

Transmitente - (VENDEDOR) - CPF

Características do Imóvel: RURAL URBANO SUBURBANO CHACARA

Quadra nº: Lote nº: - Nº Cadastro Imobiliário

Área do Imóvel: Matrícula-CRI nº:

Localização:

Avaliação a vista do Processo n.:

Valor atribuído pelo Adquirente - R\$.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal em de de

Comissão - Dados Complementares:

| Valor avaliado pela Comissão - R\$ | Alíquota - % |
|------------------------------------|--------------|
| | |

Autorizo a emissão do ITBI do presente lado:
Faxinal, _____ de _____ de _____

Nome:
CPF ou RG n.:

Presidente

Comissão nomeado através do Decreto sob n. 6897/2017

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 70/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.078

SÚMULA: - Dispõe sobre a regulamentação de declaração e formulários para avaliação de imóveis urbanos e rural.

O Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal-Pr., no uso de atribuições legais e especial ao Inciso 2 do Artigo 37 do Código Tributário do Município e a Lei Municipal 1623/2012:

DECRETA:

ARTº 1º) – Estabelece modelo I e II anexo ao presente decreto o formulário para avaliação de imóveis urbano e rural.

ARTº 2º) – O requerimento com os dados do imóvel será protocolado junto ao Protocolo e encaminhado ao Departamento de Tributação para envio a Comissão de avaliação estabelecida através de decreto para emissão do Laudo de Avaliação do Imóvel.

ARTº 3º) – O modelo III anexo ao presente decreto o Laudo de Avaliação do Imóvel.

Parágrafo Único: O prazo da comissão para emissão do Laudo de Avaliação do imóvel será de 02 (dois) dias úteis para imóvel urbano e 04 (quatro) dias úteis para imóvel rural, caso necessário vistoria in-loco do imóvel prorroga-se o prazo pelo mesmo período e válido por 90 (noventa) dias após a emissão.

ARTº 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
em 24 de Abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

MODELO - I

FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

ADQUIRENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

TRANSMITENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

DADOS DO IMÓVEL

Características do Imóvel: URBANO SUBURBANO CHACARA

Quadra nº: Lote nº: - Nº Cadastro Imobiliário:

Área do Terreno (m2): Área Construída (m2): Matrícula-CRI nº:

Localização:

VALORES - R\$.

Valor Declarado - R\$.

OBSERVAÇÕES:

-

- Cartório: Fone: Email:

em de de

Assinatura do Responsável
Nome:
CPF:

MODELO - II

FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

ADQUIRENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

TRANSMITENTE(S)

Nome: CPF/CNPJ n.:
Endereço: n.:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Fone: Email:

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro Municipal: Características do Imóvel: RURAL CHACARA

Lote(s) nº: - Núcleo:

Área do Terreno (alqs/m2): Matrícula-CRI nº:

Benfeitorias:

DESCRICAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL

- Área Mecanizada (alqs/m2):
- Área Mecanizada Mista (alqs/m2):
- Área Mecanizável (alqs/m2):
- Área Não Mecanizável - Pastagem (alqs/m2):
- Área Não Mecanizável - Reflorestamento (alqs/m2):
- Área Reserva - APP (alqs/m2):
- Chacara Suburbano (alqs/m2):
- Total da área (alqs/m2):

VALORES - R\$.

Valor Declarado - R\$.

OBSERVAÇÕES:

-

- Cartório: Fone: Email:

em de de

Assinatura do Responsável
Nome:
CPF:

MODELO - III

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 70/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL N.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

CPF/CNPJ Nº

DECRETO N.º 7003/2017

Adquirente - (COMPRADOR)

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

CPF/CNPJ Nº

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Transmitente - (VENDEDOR) - CPF

Características do Imóvel: RURAL URBANO SUBURBANO CHACARA

Quadra nº: Lote nº: - Nº Cadastro Imobiliário

Área do Imóvel: Matrícula-CRI nº:

Localização:

Avaliação a vista do Processo n.:

Valor atribuído pelo Adquirente - R\$.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal em de de

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.013.628-7SSP/PR e do CPF nº 086.159.689-77 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Esportes, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 16 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Comissão - Dados Complementares:

| Valor avaliado pela Comissão - R\$ | Aliquota - % | Valor ITBI - R\$ |
|------------------------------------|--------------|--|
| | | YLSO ALVARO CANTAGALLO Prefeito Municipal |

Autorizo a emissão do ITBI do presente lado:
Faxinal, _____ de _____ de _____

Nome:
CPF ou RG n.:

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, residente em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.570.776-2 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto n.º 6999/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei nº 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná) e no Edital nº 016/2017 de 10 de março de 2017.

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 7038/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **LIDIA ALBINO**, portadora do RG nº 5.536.758-2 SSP/PR e do CPF nº 775.058.329-72 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Documentação da Secretaria Municipal de Governo, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 03 de abril de 2017.

LUZIA PEREIRA DOS SANTOS
Empossada

DECRETO N.º 6999/2017

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2017.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 70/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.570.776-2 SESP/PR e do CPF n.º 046.315.659-50, para exercer o cargo de Cozinheira, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de março de 2017.

DECRETO N.º 6996/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **VIVIAN CRISTINA TIBÉRIO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.749.252-8 SESP/PR e do CPF n.º 994.924.159-68, para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 09 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6998/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **ROSA RODRIGUES**, portadora do RG n.º 14.521.498-0 SSP/PR e do CPF n.º 831.393.899-49 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Documentação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 10 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6993/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **MARIA ANGÉLICA SANDRI**, portadora do RG n.º 9.536.999-5 SESP/PR e do CPF n.º 019.462.399-84, do cargo de Assistente Administrativo Escolar, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 08 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **VIVIAN CRISTINA TIBÉRIO**, brasileira, solteira, residente em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.749.252-8 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto n.º 6996/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei n.º 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná) e no Edital n.º 011/2017 de 07 de março de 2017.

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

VIVIAN CRISTINA TIBÉRIO
Empossada

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **FABIANE LUIZ TEIXEIRA**, brasileira, casada, residente em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.944.898-2 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto n.º 6992/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei n.º 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná) e no Edital n.º 011/2017 de 07 de março de 2017.

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI

Edição nº 70/2017

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

FABIANE LUIZ TEIXEIRA
Empossada

DECRETO N.º 6992/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **FABIANE LUIZ TEIXEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.944.898-2 SESP/PR e do CPF n.º 088.486.019-10, para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **PATRICIA FERNANDA CRAVO BRESSANIN**, brasileira, solteira, residente em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.651.218-3 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto n.º 6991/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei n.º 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná) e no Edital n.º 011/2017 de 07 de março de 2017.

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PATRICIA FERNANDA CRAVO BRESSANIN
Empossada

DECRETO N.º 6991/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **PATRICIA FERNANDA CRAVO BRESSANIN**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de

Identidade Civil RG n.º 10.651.218-3 SESP/PR e do CPF n.º 088.349.749-21, para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6982/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **JOSELI SANDRI**, portadora do RG n.º 6.814.828-6 SSP/PR e do CPF n.º 006.827.629-03 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento da Mulher e da Criança, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 01 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6988/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **THIAGO ANTÔNIO TRIERWEILER**, portador do RG n.º 9.881.955-0 SSP/PR e do CPF n.º 056.554.449-76 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização da Secretaria Municipal de Governo, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 70/2017

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6983/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETO N.º 6965/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **CÉLIA DE ARRUDA**, portadora do RG nº 7.525.382-6 SSP/PR e do CPF nº 037.900.039-30 SSP/PR, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 01 de março de 2017.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

DECRETA:

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.334.191-0 SESP/PR e do CPF nº 077.818.569-96, para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de fevereiro 2017.

DECRETO N.º 6981/2017

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **CÍCERO LEANDRO BARBOSA**, portador do RG nº 829.888-4 SSP/PR e do CPF nº 058.046.049-53 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 01 de março de 2017.

TERMO DE POSSE

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.334.191-0 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto nº 6965/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei nº 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná) e no Edital nº 009/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

DECRETO N.º 6977/2017

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RAFAELA APARECIDA RIBEIRO
Empossada

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **JÉSSICA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Borrazópolis - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.877.127-5 SESP/PR e do CPF nº 065.044.799-92, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de fevereiro 2017.

TERMO DE POSSE

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **JÉSSICA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, residente em Borrazópolis - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 10.877.127-5 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto nº 6977/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei nº 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 10 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 70/2017

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Salários da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná) e no Edital nº 008/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

DECRETO N.º 6990/2017

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

JÉSSICA DOS SANTOS SILVA
Empossada

DECRETO N.º 6952/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **IZONI MACHADO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.135.781-7 SESP/PR e do CPF nº 734.610.679-20, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6989/2017

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 39, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998 e Lei Municipal nº 1.961/2016 de 31 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **ADIRCIO APARECIDO CANTAGALLO**, portador do RG nº 3.463.415-7 SESP/PR e do CPF nº 600.102.669-68, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **LUCIANA CRISTINA BRAZ**, portadora do RG nº 5.251.178-0 SSP/PR e do CPF nº 003.873.999-25 SSP/PR, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 06 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br